



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 436/2023 de 22 de dezembro de 2023.

## **CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede ao servidor Daniel Duarte de Oliveira, matrícula 970, detentor do cargo em provimento efetivo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023.

ART.2º- O período de gozo das Férias é de 18/12/2023 a 16/01/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Jaíne Valado Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
22/12/2023 À 22/01/2024